



PORTARIA COREN-MT Nº. 104/2016

Institui Comissão para revisão e reformulação do Regimento Interno do Coren/MT.

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e no Art. n.º. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a necessidade de revisão e reformulação do Regimento Interno do Coren/MT adequando-o à realidade atual do Regional.

Considerando o que dispõe o artigo 102 do atual Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a deliberação da 477ª Reunião Ordinária de Plenário – Sessão Única.

Considerando que a estrutura administrativa e organizacional do Coren/MT, apresenta necessidades de alterações consideradas indispensáveis ao bom funcionamento administrativa do Conselho.

Resolve:

Art.1º - Instituir Comissão para proceder revisão e propor as alterações que se entender necessárias ao atual Regimento Interno do Coren/MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Chefe do Departamento Administrativo, **Marilza Helena Rodrigues Viana**, Presidente do Conselho, **Hosanan Monteiro de Arruda**, Procurador Jurídico, **Hilomar Hiller**, Procurador Geral, **Flaviana Alves dos Santos Pinheiro**, Chefe do Departamento de Fiscalização e **Geisiane Balduino Guimarães**, Secretária Executiva, para no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogável por igual período, para sob a presidência do primeiro, procederem revisão no atual Regimento Interno do Coren/MT e propor as alterações que entenderem necessárias;

Art. 3º - Após conclusão da revisão e inclusão das propostas de alterações, o Regimento revisto e alterado deverá ser encaminhado ao Plenário do Coren/MT para aprovação e encaminhamento ao Cofen para homologação final.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data do recebimento da mesma pelo membro presidente da Comissão.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente Interina